

08/04/2022; publicada no Doe nº 34.934, de 14/04/2022; com gozo no intervalo de 30/06/2022 a 29/07/2022 – 30 dias.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 846778

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 51, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1078954; RESOLVE:

Nomear JULIANA SANTOS PACHECO DE ALMEIDA, OAB/PA nº 29.106, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto ao Núcleo de Atendimento Especializado da Família – NAEFA, a contar de 1º de setembro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 847192

ATO Nº 50, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1053773; RESOLVE:

Nomear TAYANA SEVERIANO RODRIGUES, C.P.F. nº 821.203.402-00, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto à Gerência de Gestão de Pessoas, vinculada à subunidade de Subunidade de Administração de Pessoal, a contar de 1º de setembro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 847091

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 535/22/GGP/DPG, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Considerando o Processo nº 2022/ 1108253, de 30 de agosto de 2022. RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ELTON RIBEIRO SILVA, Id Funcional: 5066441/ 1, P.A: 16/19, 03/10/2022 A 01/11/2022, 30 dias; GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA, Id Funcional: 55588717/ 1, P.A: 10/13, 20/10/2022 A 18/11/2022, 30 dias; JANICE COSTA DA SILVA, Id Funcional: 55588718/ 1, P.A: 16/19, 03/10/2022 A 01/11/2022, 30 dias; KELLY APARECIDA SOARES, Id Funcional: 57191056/ 1, P.A: 10/13, 03/10/2022 A 01/11/2022, 30 dias, LUCIANA SOUZA DOS ANJOS, Id Funcional: 57234663/ 1, P.A: 14/17, 20/10/2022 A 18/11/2022, 30 dias. SERVIDORES PÚBLICOS: FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA, Id Funcional: 57211753/ 1, P.A: 12/15, 01/10/2022 A 30/10/2022, 30 dias; KELTON ARAUJO DA SILVA, Id Funcional: 57175642/ 2, P.A: 15/18, 03/10/2022 A 01/11/2022, 30 dias; RIZOMAR DANIEL CASTRO, Id Funcional: 3084272/ 1, P.A: 04/07, 12/10/2022 A 10/11/2022, 30 dias. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 846785

PORTARIA Nº 536/2022/GGP/DPG, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Considerando o Processo nº. 2022/986488 de 04/08/2022. RESOLVE: Transferir, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio do Servidor Público ANTONIO MARCIO CARDOSO GOUVEA, Id Funcional nº 57203877/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 449/22-DPG de 19/07/2022, publicada no DOE nº 35.060 de 28/07/2022, sendo 30 (trinta) dias referente ao Triênio 2008/2011, com gozo no período de 01/09/2022 a 30/09/2022 para fruição no novo período de 03/10/2022 a 01/11/2022. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 846769

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 519/2022-GGP-DPG, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/959551. RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública DANIELLE SANTOS MAUES CARVALHO, Id. Funcional: 57227128/ 1, para responder pela Coordenação do Núcleo de Defesa Criminal, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o afastamento de férias do titular, o Defensor Público ALAN FERREIRA DAMASCENO, Id. Funcional: 54190211/ 3, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022 - 30 dias; resguardados os efeitos financeiros.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 846773

PORTARIA Nº 534/2022-GGP-DPG, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1163632. RESOLVE: Retificar o período de designação da Defensora Pública PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA; Id. Funcional: 5895961/ 1, em substituição ao afastamento de licença maternidade de LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA; Id. Funcional: 57190943/ 1, Coordenação do Núcleo de

Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero-NUGEN; publicado na PORTARIA nº 154/2022/GGP/DPG, de 30/03/2022; Doe nº 34.917, de 01/04/2022; nos termos seguintes: Onde se lê: 07/10/2021 a 14/12/2021 – 69 dias. Leia-se: 11/10/2021 a 14/12/2021 – 65 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 846793

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 007/2022/DAF/DPG, DE 18/08/2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/118061; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO PEREIRA, ID. Funcional nº 57201693, para atuar como FISCAL do Contrato Nº 033/2020 (Processo nº 2020/845858), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e YETGO - KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ 24.784.257/0001-40), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos atos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JUNIOR, ID. Funcional nº 57227037.

Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a partir de 26/08/2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 846807

PORTARIA Nº 010/2022/DAF/DPG, DE 30/08/2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/118061; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO, ID. Funcional nº 54197219, para atuar como FISCAL do Contrato Nº 065/2021 (Processo nº 2020/822763), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e DRIVE A INFORMÁTICA - LTDA (CNPJ 00.677.870/0003-61), cujo objeto é a aquisição de materiais de informática (Desktops com monitor e Notebook).

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato,